

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000043 Estado da Bahia - terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano 1

SUMÁRIO

- ADITAMENTO 018-B/2024 BOMFIM.
- ADITAMENTO 025-2024 WA.
- ADITAMENTO 026-24 PRAZO PA 097-24 CONTRATO 137-23 JULIO.



Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000043 Estado da Bahia - terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano 1

Contrato



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212 CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba — Bahia

ADITAMENTO Nº 018-B/2024

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 091/2024 que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL e o BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 -SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, aqui denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 46.379.308/0001-90, empresa sediada na Rua Ernesto Dantas, nº 126, Andar 1, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, representada neste ato pelo SR. RAFAEL CARDOSO BOMFIM, brasileiro, maior, empresário, CNH nº 04848153344 e CPF nº 018.683.235-44, encontradiço a Rua Ernesto Dantas, nº 126, Andar 1, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aqui denominado CONTRATADO, ajustam entre si o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 091/2024, doravante simplesmente TERMO ADITIVO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 031/2024, Dispensa de Licitação nº 018/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/21), no Contrato Administrativo nº 091/2024 firmado em 02 de abril de 2024, Clausula Quarta, decorrente da Dispensa de Licitação nº 018/2024, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 091/2024 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, pelo prazo de 03 (três) meses, tendo início em 02/07/2024 e término em 02/10/2024.

1



Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212 CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba − Bahia

Cláusula Terceira - Da Publicação

3.1 - O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Município, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

Cláusula Quarta - Das Disposições Finais

4.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba - BA, 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80 Silvan Baleeiro de Sousa Contratante

BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ nº 46.379.308/0001-90 Rafael Cardoso Bomfim Contratada

| TESTEMUNHAS: | | |
|--------------|---------|--|
| | | |
| Nome: | Nome: | |
| CPF nº: | CPF nº: | |

2



Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212 CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba − Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 018-B/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 018-B/2024 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 091/2024, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ n° 13.694.138/0001-80.

Contratado: BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ N° 46.379.308/0001-90.

Objeto: prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 091/2024 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Vigência: 03 (três) meses, de 02/07/2024 a 02/10/2024.

Assinatura: 01/07/2024.

Assina pela Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL,

CNPJ nº 13.694.138/0001-80; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito

Assina pela Contratada: BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ Nº 46.379.308/0001-90; Rafael Cardoso Bomfim

1

www.condeuba.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano 1

Contrato



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212 CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba — Bahia

ADITAMENTO Nº 025/2024

3º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 145/2021 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA(BA), com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA.

CONTRATADO – WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 01.713.400/0001-07, com sede a Rua Arnaldo Pereira, 01, centro, na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. CLEBSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 2103252756 SSP/BA e CPF nº 978.685.231-15, encontradiço a Rua Arnaldo Pereira, 01, centro, na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento no art. 57, inciso II da Lei de Licitações, no Contrato nº 145/2021 firmado em 02 de setembro de 2021, Clausula Décima Sétima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda - Do Objeto

www.condeuba.ba.gov.br

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 145/2021 de prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais, a serem executados em Órgãos da Administração Pública Municipal de Condeúba, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, 02/09/2024 e término em 31/12/2024.

Cláusula Terceira - Das Disposições Finais

1

Página 005



Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano 1



TESTEMUNHAS:

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212 CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba — Bahia

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba - BA, 19 de agosto de 2024.

SILVAN BALEEIRO DE SOUSA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA CONTRATANTE

CLEBSON DA SILVA SANTOS

WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI CONTRATADA

| 0 | | | |
|----|--------|----|--------|
| | | | |
| RG | SSP/BA | RG | SSP/BA |
| | | | |



Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

№ 000043 Estado da Bahia - terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano 1



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212 CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba — Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 025/2024 oriundo do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 145/2021, firmado em 02/09/2021, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA — ME, CNPJ nº 01.713.400/0001-07. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais, a serem executados em Órgãos da Administração Pública Municipal de Condeúba. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, 02/09/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 19/08/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; CLEBSON DA SILVA SANTOS, WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano 1

Contrato



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212 CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba — Bahia

ADITAMENTO Nº 026/2024

3º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de prestação de serviços que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA EIRELI.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia

CONTRATADO – JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 13.895.870/0002-07, empresa sediada na Rua 12 de Outubro, nº 1096, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada neste ato por seu Diretor/sócio/proprietário SR. JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, empresário, Documento de Identificação nº 373057131 e CPF nº 001.418.845-76, residente e domiciliado a Avenida Rui Barbosa, s/n, Bairro Cândido Potinari, na cidade de Licínio de Almeida, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 137/2023 firmado em 04 de setembro de 2023, Clausula Décima Sétima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 137/2023 de fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos e correlatos da Prefeitura Municipal de Condeúba, pelo período de 116 (cento e dezesseis) dias, tendo sua vigência com início em 17/08/2024 e término em 11/12/2024.

1



Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000043

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212 CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba — Bahia

Cláusula Terceira - Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba - BA, 16 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80 Silvan Baleeiro de Sousa CONTRATANTE

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA EIRELI – EPP

CNPJ Nº 13.895.870/0002-07 Júlio César Oliveira CONTRATADA

| Testemunhas: | | |
|--------------|-------------------|--|
| | Nome /Identidade | |
| | | |
| | | |
| | Nomes /Idombidodo | |
| | Nome /Identidade | |



Nº 000043

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano 1



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212 CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba − Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 026/2024 oriundo do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 137/2023, firmado em 04/09/2023, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 13.895.870/0002-07. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos e correlatos da Prefeitura Municipal de Condeúba. Vigência: 116 dias, de 17/08/2024 a 11/12/2024. Assinatura: 16/08/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA, JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA EIRELI, CONTRATADA